



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



LEI Nº 550/2025 - GP.

Ementa: Denomina de **PROFESSORA FRANCISCA OLIVEIRA COELHO** À CRECHE MUNICIPAL LOCALIZADA NA RUA ANTONIO BANDEIRA, NO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

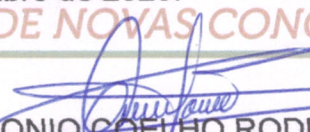
ANTONIO COELHO RODRIGUES, Prefeito do Município de Sítio Novo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **CRECHE MUNICIPAL PROFESSORA FRANCISCA OLIVEIRA COELHO** a unidade de ensino infantil, atualmente inominada, localizada na Rua Antonio Bandeira, no Município de Sítio Novo do Maranhão.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de dotação orçamentária própria, autorizada desde já a abertura de crédito caso necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 02 de dezembro de 2025.


ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL